

# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



### 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/PMCSA-SME/2016

400 stande

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. MÁRIO JOSÉ GOMES, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 005/PMCSA-SME/2016, celebrado em 19 de janeiro de 2016, cujo objeto consiste na locação do imóvel situado imóvel situado na Rua L Dois, nº 204, Quadra D2, Lote 15, Gaibú, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.590-000, destinado ao funcionamento ao Anexo da Escola Municipal Desembargador João Paes, neste Município, referente ao Processo n.º 002/PMCSA-SME/2016, Dispensa n.º 001/PMCSA-SME/2016, as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, entidade de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pela sua Secretária, a Sra. Sueli Lima Nunes, brasileira, divorciada, servidora pública, portadora da Cédula de Identidade sob o nº. 3.203.079 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 575.996.614-68, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, e o Sr. MARIO JOSÉ GOMES, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 1.443.315 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 093.886.214-68, com residência na Rua Jose Mario dos Santos, nº 01, Quadra D2, Lote 17, Gaibú, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.500-001, telefone (81) 98697-9323, doravante denominado simplesmente LOCADOR, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Oficio n.º 43/2018, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, datada de 02 de janeiro de 2018, no qual solicitando a elaboração do presente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo Contratual, juntamente com seu reajuste, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 005/2016, que permitem a prorrogação do prazo e seu reajuste contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando a emissão da Nota de Empenho n.º 282, datada de 02 de janeiro de 2018, no valor de R\$ 52.521,84 (cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual e reajuste, referente ao exercício corrente, devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o referente ao pagamento mensal reajustado de R\$ 4.376,82 (quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos), totalizando um valor de R\$ 52.521,84 (cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos).

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 19 de janeiro de 2019.



### PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



# CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 005/PMCSA-SME/2016, notadamente ante ao Oficio n.º 043/18, datado de 02 de janeiro de 2018, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

## CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual com seu reajustamento, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 19 de janeiro de 2019.

Parágrafo Único – Para fazer face à presente prorrogação, foi emitida a Nota de Empenho n.º 282, cujo valor mensal do aluguel será de R\$ 4.376,82 (quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 52.521,84 (cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos).

# CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de janeiro de 2018.

MÁRIO JOSÉ GOMES Locador Mario Sons
TESTEMUNHA: Décio Rangel M. Cavalcante Júnior CPF 103 130.794-04 CPF (MF):
-

#### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADOR: MARIO JOSÉ GOMES

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal — RECONHECE e RATIFICA o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 005/PMCSA-SME/2016. Processo nº 002/PMCSA-SME/2016, Dispensa nº 001/PMCSA-SME/2016 Natureza do Objeto: Prorrogação - Tramitação: 1º CPL — Descrição do Objeto: Prorrogação do prazo contratual com seu reajuste, por mais 12 (doze) meses, passando ser termo final para o dia 19 de janeiro de 2019. Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Locador: MARIO JOSÉ GOMES, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade sob o nº 1.443.315 — SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 093.886.214-68. Valor Total: R\$ 52.521,84 (cinquenta e dois mil e quinhentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de janeiro de 2018.

SUELI LIMA NUNES Secretária Municipal de Educação

> Publicado por: João Pessoa da Silva Filho Código Identificador:1A2FCFF9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/04/2018. Edição 2054 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/